



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 254/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2024**

Reconduz a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253536.2023-43.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 5/2024 - OA - CCOR 12/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 04/09/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/09/2024, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 388/2023 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023, tendo como último ato o sobrestamento da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 464/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2024, referente ao Processo nº 23327.253536.2023-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/09/2024 15:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 600464  
**Verificador:** 593941a75d  
**Código de Autenticação:**

